



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECAD Nº 020/2021

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – EDITAL SECAD Nº 01/2021 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
COMPROBATÓRIOS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NA INSCRIÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e considerando a necessidade de análise dos documentos comprobatórios das informações prestadas pelos candidatos na inscrição no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária dos profissionais que menciona o Edital SECAD nº 01/2021,

RESOLVE:

Convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado na forma do Edital SECAD nº 01/2021, para apresentação de documentos comprobatórios das informações inseridas no formulário de inscrição do certame, conforme abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. A convocação dos candidatos se dará sob as normas do Edital SECAD 01/2021;
- 1.2. Estão convocados os candidatos cujos cargos e classificações foram publicados no Diário Oficial Online, devendo comparecer no local, data e horário designados, com o objetivo de realizar a contratação por meio de documentos físicos comprovando os dados informados na inscrição realizada;
- 1.3. O presente Edital será coordenado e executado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Cabo Frio;

2. DO CRONOGRAMA:

- 2.1. Para apresentação dos documentos será seguido o seguinte cronograma, conforme Anexo III:



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ampla Concorrência/ Geral	Data	Horário	Cargos	Classificação
	23/11/2021	8:30h às 10:30h	Cozinheiro	29°, 30° a 33°, 35°, 37° a 54°

Negros e Índios	Data	Horário	Cargos	Classificação
	23/11/2021	8:30h às 10:30h	Cozinheiro	20° a 25°

- 2.2. As datas e os horários deverão ser rigorosamente respeitados pelos candidatos;
- 2.3. Não serão prestados atendimentos ou recebimento de documentos fora do cronograma previsto no item 2.1.
- 2.4. O local para a apresentação dos documentos e retirada do memorando:

Superintendência de Gestão de Recursos Humanos - SGRH Praça Tiradentes, s/nº – Centro – Cabo Frio (Dentro do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Cabo Frio – 1º andar)

3. DOS DOCUMENTOS

3.1. Os candidatos deverão apresentar **originais e cópias** dos documentos a seguir, **de acordo com as informações inseridas na inscrição**, nos termos do Edital SECAD nº 01/2021:

- I. Comprovante de inscrição;
- II. Carteira de Identidade;
- III. Cadastro de Pessoa Física- CPF;
- IV. Título de Eleitor;
- V. Comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação eleitoral emitida no *site* do Tribunal Superior Eleitoral;
- VI. Certificado de Reservista - candidato masculino;
- VII. Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- VIII. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- IX. Comprovante de endereço residencial;
- X. Comprovante de registro em Órgão de Classe, nos casos em que se aplicar;



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- XI. Comprovante de habilitação (**nível de escolaridade**) para o cargo pretendido (qualificação exigida para exercer o cargo, e CNH no caso de motorista);
- XII. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- XIII. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- XIV. Laudo Médico – pessoa com deficiência (PCD);
- XV. Documentos pertinentes à comprovação de titulação (os mesmos apresentados no ato da inscrição);
- XVI. Declaração negativa de acumulação remunerada de 2 (dois) ou mais cargos e funções públicas (formulário fornecido no ato de apresentação dos documentos);
- XVII. Comprovante de experiência de trabalho.
- XVIII. Comprovante de vacinação da COVID- 19

3.2. O formulário para declaração negativa de acumulação remunerada de dois ou mais cargos e funções públicas será fornecido pela Secretaria de Administração para preenchimento pelo candidato no ato de apresentação dos documentos;

3.3. O candidato classificado que não comprovar documentalmente, no ato da convocação, as informações prestadas quando da inscrição, **será eliminado** do certame, dando a vez para o próximo classificado;

3.4. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, documentos apresentados fora da data prevista neste Edital;

3.5. Os candidatos aprovados nos termos deste Edital somente poderão assumir as vagas de contratação temporária caso atendam às seguintes exigências:

- I. Ter idade mínima de 18 anos completos na apresentação dos documentos previstos no item 8.2;
- II. Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais;
- III. Possuir a escolaridade exigida para o cargo em que se inscreveu, com situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão, se for o caso;
- IV. Apresentar todos os documentos exigidos pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio quando for convocado.

3.6 Ao entregar os documentos o candidato deve entregar a declaração que não faz parte do grupo de risco, preenchendo e assinando conforme o ANEXO I, salvo aqueles que se encontram vacinados, ocasião em que deverão apresentar o comprovante de vacinação.



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.7 O candidato deverá trazer a declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos (ANEXO II) preenchida, conforme o caso de cada carga horária, de acordo com a legislação.

Cabo Frio, 22 de novembro de 2021.

RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENCONTRA EM GRUPO DE RISCO DA COVID-19

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do CPF n°
_____ inscrito (a) para o

cargo de _____, declaro para os fins de direito, que ao efetivar minha inscrição para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS E CADASTRO DE RESERVA (Edital 001/2021) realizado pela Secretaria Municipal de Administração, que não me encontro em grupo de risco da COVID – 19, em conformidade com as normas deste Processo Seletivo, com o qual concordo plenamente. Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade de declaração implica na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: “Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.” Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.

Cabo Frio, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO E CARGO/ FUNÇÃO/ EMPREGO PÚBLICO/ PRIVADO

Eu, _____,

RG _____ e CPF _____, declaro

com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e no Decreto Estadual nº 29.352, de 09 de julho de 2008 que, presentemente não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público. Declaro ainda, que estou ciente do inteiro teor das normas acima mencionadas e, que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui nomeado(a).

_____, _____, de _____ de _____.

Assinatura do Declarante



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III - LISTAGEM DO CHAMAMENTO DO EDITAL nº 20/2021

COZINHEIRO - AMPLA CONC/GERAL - 23/11/2021			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
29°	202106190639	ANGÉLICA GASPAR DE OLIVEIRA	2
30°	202106183702	DANIELE CÚTALO DE OLIVEIRA	2
31°	202106281235	LEONARDO NOVAES CORREIA	2
32°	202106171217	ANA CLÁUDIA ROSA CRUZ DE OLIVEIRA	2
33°	202106211323	WELISON DA CONCEIÇÃO SILVA	2
35°	202106232547	RAFAEL COSTA DE SOUZA	2
37°	202106260834	IURI SANTOS DA CRUZ GONÇALVES	1,5
38°	202106191312	ANA CLEIDE FELICÍSSIMA	1,5
39°	202106260713	WILZA CEDRO NOGUEIRA	1
40°	202106270162	REGINA MENDES DE LIMA	1
41°	202106281584	ESMERALDA BRAGA DA COSTA	0,5
42°	202106174389	CLEOMAR DE SOUZA RODRIGUES DE ALMEIDA	0,5
43°	202106191183	RODRIGO ASSIS DE OLIVEIRA	0,5
44°	202106232733	MARIA ALICE RODRIGUES	0
45°	202106233931	JOVECY PEREIRA VIEIRA DOS SANTOS	0
46°	202106171356	ELIDIA ANGELICA DA SILVA	0
47°	202106280258	ALCINEA DOS SANTOS AZEVEDO	0
48°	202106191982	NUBIA FARIA GOMES ALBERTO	0
49°	202106223773	MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA FILHO	0
50°	202106281255	FLORDELICE MARTINS	0
51°	202106235361	MARTA DANIEL DA SILVA	0
52°	202106242030	PAULO CÉSAR MARIANO	0
53°	202106183032	TANIA REGINA MARTINS DA SILVA	0
54°	202106224196	THEREZA CHRISTINA DA SILVA DELLABIANCA	0

COZINHEIRO - NI - 23/11/2021			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
20°	202106237140	SIMONI NEVES SILVA FRANCISCONI	0
21°	202106233143	SYLVIA MARIA NUNES MACHADO	0
22°	202106172810	FÁTIMA MOURA	0
23°	202106191319	ROSEMERY DA CONCEIÇÃO PEREIRA	0
24°	202106223045	LUCIENE SILVA GOMES DE CASTRO RODRIGUES	0
25°	202106223503	PAULA CRISTINA FERREIRA	0